

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº180/2019 - Data: de 12
de setembro de 2019.**

**PORTARIA Nº 16/2019
De 10 de Setembro de 2019**

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 60/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e do Decreto nº 4990/2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias ao servidor da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do “ 173ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Tripartite-CIT / Diretoria e Presidentes do CONGEMAS” – em Brasília - DF, em 18 e 19 de Setembro do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 34606/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
José Roberto Zanchi	748.952.499-72	Secretário Municipal	357430	01 e 50%	R\$ 668,64	R\$ 1.002,96

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Setembro de 2019.



JOSÉ ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto nº. 4977/2019